

Documento vai apresentar oito exigências ao governo

Governadores querem rever acordos antigos e reduzir comprometimento de receitas com dívidas

RIBAMAR OLIVEIRA

BRASÍLIA — O documento básico aprovado na reunião dos governadores, realizada em São Paulo, segunda-feira, contém oito exigências ao governo federal. A principal é a redução do limite de comprometimento da receita líquida estadual com o pagamento dos débitos, dos atuais 11% para 6% nos primeiros três anos de vigência do contrato de refinanciamento global e para 7% a partir do quarto ano. O texto ganhará forma final amanhã.

Os governadores querem reabrir os acordos anteriores de renegociações das dívidas, fechados em 1991 e 1993 com o governo. Para isso, exigem o refinanciamento da dívida pelo prazo de 30 anos, com carência (moratória) de três meses para o pagamento dos juros. Os novos acordos incluiriam as dívidas não renegociadas anteriormente.

Além dos oito pontos, que já haviam sido discutidos num encontro em Vitória, os 19 governadores reunidos no Palácio dos Bandeirantes querem uma saída para os precatórios, dívidas cobradas judicialmente. Uma idéia é o estabelecimento de uma moratória. Alguns propõem que as dívidas judiciais aguardem na fila, até que tenham dinheiro para cobrir a folha de pagamento e sobra para investimentos.

O primeiro contato formal dos governadores foi feito ontem com o líder do PMDB no Senado, Jáder Barbalho, que recebeu do governador de Alagoas, Divaldo Suruagy, o documento aprovado em São Paulo. Suruagy explicou que cada um dos líderes receberá do governador de seu partido uma cópia do texto.

Suruagy disse a Barbalho que, diante da "insensibilidade política" da equipe econômica, os governadores resolveram apelar para um fórum político, no caso, o Senado. Ele adiantou que os governadores vão propor ao Senado leis que regulem a questão do endividamento.

■ Colaborou Ricardo Amaral

AS REIVINDICAÇÕES

As exigências dos governadores, incluídas no documento aprovado em São Paulo:

- Refinanciamento da dívida pública pelo prazo de 30 anos.
- Inclusão, nos contratos de refinanciamento, de todas as dívidas existentes.
- Inclusão das dívidas não renegociadas, além dos parcelamentos dos débitos das estatais estaduais com Pasep, Cofins, FGTS, INSS, Imposto de Renda e outros.
- Redução do limite de comprometimento da receita de 11% para 6% nos primeiros três anos, che-

gando a 7% a partir do quarto ano.

- Que sejam excluídos das receitas correntes os itens referentes a transferência de convênios e cota-parte do salário educação.
- Carência de três meses para iniciar pagamento dos juros (moratória do pagamento dos serviços das dívidas).
- Utilização do saldo do Fundo de Compensação e Variação Salarial (FCVS) vencido para pagamento dos serviços das dívidas.
- Utilização do saldo do FCVS ainda não vencido para amortização do saldo da dívida.